



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, com início às 19:00 na sala de sessões da Câmara Municipal Vereador Juarez Santos Dias, localizada na Rua Joaquim de Almeida Prata, 926, reuniu-se os senhores Vereadores extraordinariamente sob a presidência do Sr. Vereador Eliozir Marques de Oliveira para discussão e votação única do Projeto de Lei nº 006/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área pública situada na zona rural de propriedade do município e da outras providencias de autoria do Executivo; Projeto de nº 007/2021 Altera a Lei Municipal nº 377 de 27 de setembro de 2019, que estabelece normas para instalação, regularização e adequação de estação de rádio base – ERB no município de Cuparaque e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 008/2021 Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE na modalidade Socioeducativo em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade, destinado a adolescentes que pratique ato infracional no município de Cuparaque/MG e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 009/2021 Desafeta imóveis do patrimônio municipal, autoriza alienações dos referidos Bens e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 010/2021 Dispõe sobre a criação do serviço autônomo e agua – SAAE no município de Cuparaque/MG de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 011/2021 Autoriza o município de Cuparaque/MG a contratar com o Banco Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG operações de credito com outorga de garantia e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 012/2021 “Autoriza o município de Cuparaque/MG a contratar com o Banco Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG operações de credito com outorga de garantia e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 013/2021 Institui Programa de regularização fundiária-REUBE no município de Cuparaque/MG e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 Alteração legislativa do art. 8º inciso I da Lei Complementar nº 015 de 2019 que estabelece normas para as áreas de preservação permanente ao longo dos rios ou de qualquer curso de agua, com a largura mínima seja definida de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 no município de Cuparaque/MG e da outras providencias de autoria do Executivo Municipal, e que constou com o comparecimento dos Vereadores Daniel Pereira de Moraes, Eliozir Marques de Oliveira, Geovânia de Oliveira Domingos, Jose Carlos Afonso, Gustavo Henrique Herculano Martins, Leonardo Silveira Ribeiro, Vanuza Rodrigues Mainette, Ruan de Oliveira Carmo e Valtair Roberto Nepomuceno. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte frase: Em nome do povo de Cuparaque e sob a proteção de Deus dou por aberto os trabalhos, dessa sessão, depois foi feita a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Mateus capitulo 6 verso 24. Dando seqüência foi feita a chamada dos Vereadores presentes, feita a chamada e havendo número legal dos presentes o Sr. Presidente deu por aberta a primeira Sessão de 2021. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação sendo aprovado por 7 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Ruan de Oliveira Carmo, não havendo matéria para expediente passou-se para ordem do dia o Sr. Presidente colocou em pauta o Requerimento nº 003/2021, os Projetos de Lei ordinária nº 006 ao 14/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 em discussão e votação única. Dando início a ordem do dia o Sr. Presidente determinou que procedesse a leitura do Requerimento nº 003/2021 Requer dispensa dos interstícios regimentais e solicitar que os Projetos de Lei Ordinário nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2021 e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, sejam colocados



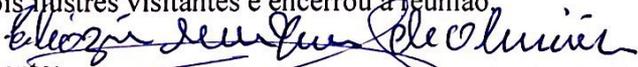
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

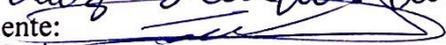
para serem apreciados, discutidos e votados e turno único, na sessão extraordinária do dia 23 de junho de 2021, que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, em seguida foi feita a leitura do parecer nº 011 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de nº 007/2021 Que “Altera a Lei Municipal nº 377 de 27 de setembro de 2019, que estabelece normas para instalação, regularização e adequação de estação de rádio base – ERB no município de Cuparaque e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes; Em seguida foi feito a leitura do parecer nº 012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 008/2021 que em seguida foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 008/2021 Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE na modalidade Socioeducativo em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no município de Cuparaque/MG e da outras providencias, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes; a seguir foi feita a leitura do parecer nº 013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 009/2021, em seguida foi feita a leitura do parecer nº 004 da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 009/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovados os pareceres o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 009/2021 Que “ desafeta imóveis do Patrimônio Municipal, autoriza alienações dos referidos bens e da outras providencias, fez o uso da palavra o Vereador Daniel Pereira de Moares que pediu vista ao Projeto que foi concedido prontamente pelo Sr. Presidente ficando suspenso a votação do referido Projeto; Em seguida foi feita leitura do parecer nº 014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 010/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, em seguida foi feita leitura do parecer nº 005 da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 010/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado os pareceres o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 010/2021 Que “dispõe sobre a criação de serviço autônomo e agua e esgoto-SAAE no município de Cuparaque/MG, sendo aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários dos Vereadores: Geovânia de Oliveira Domingos, Jose Carlos Afonso, Vanuza Rodrigues Mainette e Ruan de Oliveira Carmo; Em seguida foi feita leitura do parecer nº 015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei ordinária nº 011/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos, em seguida foi feita leitura do parecer nº 006 da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 011/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado os pareceres o Sr. Presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei ordinária nº 011/2021, Que “autoriza o município de Cuparaque/MG a contratar com o Banco Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG operações de credito com outorga de garantia e da outras providencias onde a Vereadora Vanuza Rodrigues Mainette usou da palavra e pediu vista do Projeto que foi concedido prontamente pelo Sr. Presidente ficando suspenso a votação do referido Projeto; em virtude da suspensão da



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

votação do Projeto nº 011/2021 o Projeto de Lei nº 012/2021 foi retirado de pauta ficando sua discussão e votação adiada para próxima reunião; em seguida foi feita a leitura do parecer nº 017 Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 013/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 013/2021 Que institui o programa de regularização fundiária- REURB no município de Cuparaque e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos pelos presentes; Em seguida foi feita a leitura do parecer nº 018 da Comissão de Legislatura digo Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes aprovado o Parecer o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de lei Complementar nº 001/2021 Que dispõe sobre “Alteração Legislativa do art 8º Inciso I da Lei Complementar nº 15 de 2019, que estabelece normas para as áreas de preservação permanente ao longo dos rios ou de qualquer curso de agua, com a largura mínima seja definida de acordo com a lei Federal nº 12.651/12no município de Cuparaque/MG e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presente; Em seguida o Sr. Presidente determinou que procedesse a leitura do Parecer nº 019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 006/2021 que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes, aprovado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 006/2021, Que autoriza o Poder executivo Municipal a conceder o uso da área pública, situada na Zona Rural de propriedade do município e da outras providencias sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes; Em virtude da suspensão da votação do Projeto numero 011 o Projeto 014/2021 foi retirado de pauta, ficando sua discussão e votação adiada para a próxima reunião, não havendo mais matéria para ser tratada na presente sessão, em seguida o Sr. Presidente convocou os vereadores para a próxima reunião extraordinária a realiza-se na próxima segunda-feira dia 28 de junho de 2021, as 19 horas , no plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 009, 011, 012 e 014/2021, depois agradeceu os nobres vereadores, agradeceu também a presença dois ilustres visitantes e encerrou a reunião.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

Secretario: 